



## SINDICALIZAÇÃO DE INVESTIGADORES BOLSEIROS

As associações sindicais só podem legalmente admitir como associados trabalhadores por conta de outrem.

Privilegiando critérios de substância (o desempenho numa instituição de funções de facto subordinadas no quadro do desenvolvimento da actividade científica) sobre questões de forma (a denominação do contrato) a Direcção do SNESUP vem desde 27 de Janeiro de 2010 admitindo como associados em pleno gozo de direitos, com participação nas assembleias gerais e demais assembleias sindicais deliberativas, e acesso a todas as modalidades de apoio jurídico, incluindo a representação forense, os investigadores bolseiros que, preenchendo a ficha de inscrição, assumam exercer funções de facto subordinadas, e:

- indiquem a instituição de acolhimento como local de trabalho;
- quantifiquem a parte da bolsa que deve ser considerada como remuneração, para efeitos de determinação do montante da quota sindical.

Os investigadores bolseiros associados no SNESUP participarão nas Secções Sindicais de investigadores do seu local de trabalho, nos termos do Regulamento das Secções Sindicais.

## ESCLARECIMENTO ADICIONAL

O antigo Núcleo de Bolseiros de Investigação Científica ficará circunscrito aos bolseiros que não possam ou não queiram inscrever-se nas condições acima descritas, mediante o pagamento de uma quota mensal de cinco euros, assegurando-se com o até aqui apoio jurídico nas modalidades de consulta on-line e de consulta presencial, sem representação forense.